



# Prefeitura Municipal de Caiana

Adm.: 2017/2020 – Construindo uma nova história!

## DECRETO Nº 642/2019

“APOSENTADORIA POR INVALIDEZ”

Art.1º. O Prefeito Municipal de CAIANA - MG, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder aposentadoria **POR INVALIDEZ**, com proventos **INTEGRAIS**, nos termos do artigo 40 §1º inciso I da Constituição Federal, e proventos fixados conforme o art.1º da Lei Federal nº10887/2004, à servidora **RAQUEL LINA PEIXOTO LESSA**, matrícula n.º 500, CPF n.º 053.300.746-14, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE BERÇÁRIO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**; a partir de **01/10/2019**.

Art.2º. Os proventos desta aposentadoria serão reajustados sempre na mesma data e índice estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Maurício Pinheiro Ferreira  
925.137.276-49  
Prefeito Municipal

CAIANA – MG, 01 de outubro de 2019..

**MAURÍCIO PINHEIRO FERREIRA**  
Prefeito Municipal